

Este documento objetiva definir as diretrizes para o relacionamento e desenvolvimento das comunidades onde as empresas do Grupo AES Brasil atuam, bem como a fonte de recursos aplicáveis, para o investimento social privado, que garantam a identificação, avaliação, prevenção ou minimização dos impactos negativos e a maximização dos impactos positivos, resultantes das atividades do Grupo, de acordo com os compromissos da Política de Sustentabilidade da AES Brasil.

RECURSOS

Os recursos que financiam o investimento social privado e os patrocínios das empresas do Grupo AES Brasil são definidos anualmente no ciclo do planejamento estratégico, com base na avaliação do desempenho dos projetos realizados, no último ano, nas expectativas das partes interessadas e nas diretrizes estratégicas e de sustentabilidade do Grupo.

As principais fontes de recursos são:

- *Recursos incentivados definidos por legislação:* Leis federais como Esporte, Rouanet, Audiovisual, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo do Idoso, Pronon e Pronas/PCD;
- *Recursos próprios.*

A aplicação desses recursos pode ocorrer da seguinte forma:

- Repasse de valores para instituições, organizações sociais não governamentais ou empresas para a implementação de projeto;
- Execução própria de projetos desenvolvidos internamente.

IDENTIFICAÇÃO DE EXPECTATIVAS DOS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

A identificação dos públicos de relacionamento da AES Brasil, de suas expectativas e dos principais impactos causados pelas atividades do Grupo é realizada de acordo com o procedimento de Engajamento dos Públicos de Relacionamento que compõe o Sistema de Gestão da Responsabilidade Social Corporativa (SGRSC) e por meio do Sistema de Gestão Integrado (SGI) que aborda o mapeamento e tratamento com dos impactos ambientais e de segurança com a população.

Para alcançar resultados relevantes, os investimentos realizados pela AES nas comunidades consideram, desde o planejamento do projeto, as informações consideradas materiais ou relevantes oriundas do processo de engajamento com as comunidades, possíveis manifestações recebidas e tratadas pelos diversos canais de relacionamento disponibilizados e os principais impactos socioambientais.

Os impactos socioambientais negativos relevantes devem ser tratados (evitados, minimizados ou compensados) pelas áreas responsáveis, no ciclo do planejamento estratégico, desdobrados em metas, planos de ação e acompanhamento dos resultados.

Além disso, o sucesso de projetos dentro de comunidades pode depender diretamente das formas de relacionamento com públicos locais. Um mapeamento dos representantes locais, em cada comunidade, deve ser realizado e, quando identificado, será necessário o seu envolvimento como forma de contribuir com informações para dar suporte ao planejamento da ação e promover o protagonismo de atores sociais.

DIRETRIZES DO INVESTIMENTO SOCIAL E PATROCÍNIOS (PROJETOS PRÓPRIOS, DOAÇÕES E DESTINAÇÕES)

Diretrizes Programáticas

As iniciativas de atuação social do Grupo AES Brasil são desenvolvidas de acordo com quatro pilares programáticos – Formação do Cidadão, Inovação para o desenvolvimento social, Empreendedorismo consciente e Voluntariado - e suas respectivas diretrizes:

FORMAÇÃO DO CIDADÃO

- Motivar crianças e jovens para a busca de soluções inovadoras de energia e com base nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Disponibilizar recursos para a execução de ideias inovadoras de crianças e jovens;
- Viabilizar a implantação de soluções desenvolvidas por crianças e jovens para o uso consciente de energia nas comunidades.

INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Estimular indivíduos e empreendedores para o empreendedorismo social com foco em novas soluções e energia de alto impacto social;
- Viabilizar o acesso de empreendedores sociais a programas de incubação e aceleração para soluções de energia de alto impacto social;
- Facilitar a implantação de novas soluções de energia de alto impacto social nas comunidades.

EMPREENDEADORISMO CONSCIENTE

- Promover a formação e estruturação de grupos produtivos locais, fortalecendo as oportunidades de geração de renda e autonomia;
- Desenvolver atividades econômicas alinhadas à vocação local;
- Incrementar o dinamismo econômico local, por meio de impacto econômico positivo em cadeias de valor locais.

VOLUNTARIADO

- Estimular a participação voluntária dos colaboradores do Grupo AES Brasil, conforme sua Política de Voluntariado

Público alvo

As iniciativas de atuação social voluntária do Grupo AES Brasil têm como público alvo indivíduos com limitado acesso a direitos e oportunidades econômicas, nas regiões nas quais as empresas do Grupo AES Brasil operam, e que apresentam potencial para participar ativamente de transformações e de novas soluções para suas comunidades.

Os projetos devem envolver como beneficiários diretos, prioritariamente:

- Estudantes de ensino fundamental, médio, técnico e universitário da rede pública;
- Crianças, adolescentes e idosos beneficiados por entidades sociais;
- Empreendedores sociais;
- Indivíduos ou produtores organizados em grupos produtivos locais (ou interessados em tal modelo de organização).

Territórios de atuação

Para definir os territórios e comunidades que serão alvo das iniciativas e investimento social privado, o Grupo AES Brasil considera as seguintes avaliações:

- Prioritariamente, municípios de atuação direta das empresas do Grupo AES Brasil;
- Riscos e impactos gerados na comunidade resultantes das atividades das empresas do Grupo AES Brasil;
- Indicadores socioeconômicos e vulnerabilidades sociais;
- Relacionamento com as comunidades e lideranças locais e suas demandas e necessidades;
- Vocações locais para desenvolvimento de atividades econômicas;
- Quantidade de possíveis beneficiados (abrangência);
- Alinhamento com políticas públicas locais.

Premissas

O Grupo AES Brasil priorizará o desenvolvimento e apoio a projetos atendam às seguintes premissas:

- Sustentabilidade: prever condições para sua autossuficiência financeira e organizacional, apresente impacto ambiental negativo reduzido, ou prevendo formas de mitigá-lo, e esteja alinhado a ao menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Diversidade: respeitar e valorizar as diferenças entre indivíduos, a diversidade de cor, gênero, idioma, nacionalidade, condição social, orientação sexual e orientação religiosa;
- Apartidarismo: projetos que não estejam vinculados a organizações ou movimentos sociais de caráter político-partidária;
- Parcerias: contemplar parceiros com competências para a realização dos projetos;
- Trabalho em rede: integrar beneficiários, empreendedores, voluntários, sociedade civil, parceiros do setor público e outros na criação conjunta de soluções com ganhos compartilhados;
- Conhecimento: utilização dos melhores recursos disponíveis na gestão de projetos, na avaliação econômica, no desenvolvimento de pessoas e na gestão de conhecimento social.
- Inovação: aplicar metodologias e soluções inovadoras que contribuam para alto impacto social nas comunidades beneficiadas;
- Beneficiário ativo: viabilizar um ambiente no qual os beneficiários têm participação ativa, sendo protagonistas de seu próprio futuro e desenvolvimento;
- Alinhamento com políticas públicas: contribuir para objetivos de políticas públicas voltadas à melhoria dos indicadores sociais dos territórios atendidos;
- Mitigação de impactos: contribuir para reduzir possíveis impactos e/ou externalidades sociais negativos das operações das empresas do Grupo AES Brasil.